



Informações para a consulta de manuscritos, espólios, desenhos, fotos e outras documentações gráficas

1. A utilização e consulta de manuscritos em geral, assim como outros materiais dos fundos pessoais e das coleções especiais, só é possível sob observação e controle e em lugar determinado. O manuseio do material entregue deve ser feito de maneira atenciosa e cuidadosa (é permitido apenas o uso de lápis para as apontamentos etc.). Qualquer dano existente no material deve ser imediatamente comunicada à pessoa encarregada. Não é permitido o empréstimo de qualquer objeto do acervo.
2. O Instituto Ibero-Americano pode restringir o uso de manuscritos e outros materiais, devido ao seu valor, sua antiguidade, seu estado de conservação ou suas características específicas,. Por razões de conservação o Instituto se reserva o direito de determinar restrições adicionais ou excluir materiais do acesso ao público.
3. É obrigatório o registro para a consulta do acervo. O registro é feito através do preenchimento de um formulário, no qual será indicado a finalidade da consulta, o nome da Instituição ou Universidade e um documento de identificação pessoal. Com a assinatura do registro o pesquisador se declara ciente das condições para o manuseio e consulta do acervo.
4. **Para qualquer tipo de reprodução – parcial ou completa - de manuscritos em geral, de documentos impressos, de mapas ou de coleções especiais é necessário a autorização do departamento competente do IAI.** A publicação destas reproduções só será possível com a autorização da Biblioteca e o pesquisador se responsabilizará pela salvaguarda de todos os direitos autorais e pessoais referentes ao material a ser publicado. Para qualquer uso comercial das reproduções é previsto o pagamento de honorários, de acordo com as cláusulas comerciais do Arquivo de Imagens da Fundação do Patrimônio Cultural Prussiano. Na publicação, o Instituto Ibero-Americano deve ser formalmente citado como proprietário dos originais junto com a indicação das respectivas cotas. Enquanto não houver outra estipulação, mesmo depois de conceder a licença para a publicação, a Biblioteca se reserva o direito de publicar em partes ou em todo o mesmo material e de conceder a mesma licença à outras pessoas.
5. O pesquisador se compromete a informar ao Instituto Ibero-Americano sobre qualquer publicação feita com material pertencente ao seu acervo, colocando a disposição da Biblioteca um exemplar gratuito desta publicação, inclusive artigos em obras coletivas e revistas.
6. Exclusão do uso da Biblioteca: Em caso de infração grave contra as disposições estipuladas acima, de uma publicação de material do acervo sem a devida autorização do IAI e em caso do manejo inadequado do mesmo acervo, o IAI se reserva o direito de proibir futuras consultas aos espólios, , aos manuscritos e às coleções especiais ao pesquisador. O pesquisador tem o direito de levantar um protesto contra a proibição por escrito ao Instituto dentro do prazo de um mês.